



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo Administrativo nº 6383AD/2014  
Assunto: Sugestões plantões ministeriais  
Interessado: Sindicato dos servidores do Ministério Público do MA

Jurídicos, Senhora Subprocuradora Geral de Justiça para Assuntos

Cuida-se de sugestões encaminhadas pelo presidente do SINDSEMP/MA, Sr. Valdeny Barros, visando o fomento das discussões sobre eventual edição de ato regulamentar a disciplinar o sistema de plantões dos servidores do Ministério Público do Maranhão.

Vieram-me os autos.

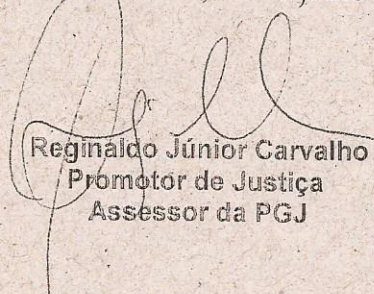
Compulsando-os, verificamos ser tema afeto às prerrogativas conferidas por lei à Procuradora Geral de Justiça no afã de praticar os atos e decidir as questões relativas à administração geral e à execução orçamentária do Ministério Público (art. 3º, VI, da LC nº 13/91).

Nessa toada, informo que há debate em curso nesta Assessoria Especial acerca do possível disciplinamento dos plantões aos nossos servidores visando a prestação de contínuo e eficiente serviço à comunidade pelo Ministério Público, sempre com respeito à legislação pertinente à matéria.

Assim, a fala do sindicato é bem-vinda (fls. 2/3) dentro de um ambiente democrático e será objeto de aferição durante o processo de feitura de ato regulamentar inerente à matéria.

Dito isto, sugerimos a Vossa Excelência o arquivamento dos autos em epígrafe.

São Luís/MA, 10 de julho de 2014.

  
Reginaldo Júnior Carvalho  
Promotor de Justiça  
Assessor da PGJ